



AVISO

Por despacho exarado a 24/04/2024, pelo Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra, Professor Doutor Amílcar Falcão, proferido no uso de competência própria, foi autorizada, a partir de 23/03/2024, a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, em regime de tenure, do Professor Doutor Jorge Fernando Brandão Pereira, como Professor Associado, em regime de dedicação exclusiva, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, para o exercício de funções na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, nos termos dos artigos 19.º e 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto.

(Não carece de verificação do Tribunal de Contas)

26/04/2024 – A Chefe de Divisão da Divisão de Recrutamento e Gestão de Contratos, Lília Sofia Lopes Marques